

ANEXOS I A V INTEGRANTES DA LEI Nº 12.568, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

Anexo I, a que se refere o artigo 3º

Quadro dos Profissionais de Desenvolvimento Urbano  
Enquadramento de cargos do Grupo 1.

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NDVA				
Nº DE CARGOS		DENOMINAÇÃO	REF.	PARTI	Nº DE	DENOMINAÇÃO	REF.	PARTI	FORMA DE PROVIMENTO
EFETIVO	PROVIS.	DO CARGO		TABELA	CARGOS	DO CARGO		TABELA	
308	69	Arquiteto I	EA-1	PP-III	616	Arquiteto Classe I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
172		Arquiteto II	EA-2	PP-III					
92		Arquiteto III	EA-3	PP-III		a) Categoria 1	QPD-20		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
44		Arquiteto IV	EA-4	PP-III		b) Categoria 2	QPD-21		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na categoria.
						c) Categoria 3	QPD-22		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
						d) Categoria 4	QPD-23		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
						Arquiteto Classe II		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da FMSP.
						a) Categoria 1	QPD-24		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da FMSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela FMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.
						b) Categoria 2	QPD-25		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela FMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.
						c) Categoria 3	QPD-26		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela FMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.

551	94	Engenheiro I	EA-1	PP-III	1101	Engenheiro Classe I	PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
308		Engenheiro II	EA-2	PP-III				
165		Engenheiro III	EA-3	PP-III		a) Categoria 1	QPD-20	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
77		Engenheiro IV	EA-4	PP-III		b) Categoria 2	QPD-21	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na categoria.
						c) Categoria 3	QPD-22	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
						d) Categoria 4	QPD-23	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
						Engenheiro Classe II	PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP.
						a) Categoria 1	QPD-24	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.
						b) Categoria 2	QPD-25	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.
						c) Categoria 3	QPD-26	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
40	16	Engenheiro Agrônomo I	EA-1	PP-III	80	Engenheiro Agrônomo Classe I	PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
22		Engenheiro Agrônomo II	EA-2	PP-III				
12		Engenheiro Agrônomo III	EA-3	PP-III		a) Categoria 1	QPD-20	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
6		Engenheiro Agrônomo IV	EA-4	PP-III		b) Categoria 2	QPD-21	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na categoria.
						c) Categoria 3	QPD-22	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
						d) Categoria 4	QPD-23	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.

					Engenheiro Agrônomo Classe II		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP.
					a) Categoria 1	QPD-24		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.
					b) Categoria 2	QPD-25		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.
					c) Categoria 3	QPD-26		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefe, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.

Anexo II a que se refere o artigo 6º  
Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano - QPDU

TABELA A - GRUPO 1 - ARQUITETOS, ENGENHEIROS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

JORNADA DE 30 H SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-20	816,88	882,76	953,96	1.030,89	1.114,03
QPD-21	882,76	953,96	1.030,89	1.114,03	1.203,88
QPD-22	953,96	1.030,89	1.114,03	1.203,88	1.300,97
QPD-23	1.030,89	1.114,03	1.203,88	1.300,97	1.405,90
QPD-24	1.114,03	1.203,88	1.300,97	1.405,90	1.519,28
QPD-25	1.203,88	1.300,97	1.405,90	1.519,28	1.641,81
QPD-26	1.300,97	1.405,90	1.519,28	1.641,81	1.774,21

TABELA B - GRUPO 1 - ARQUITETOS, ENGENHEIROS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

JORNADA DE 40 H SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPD-20	1.089,16	1.177,00	1.271,93	1.374,51	1.485,36
QPD-21	1.177,00	1.271,93	1.374,51	1.485,36	1.605,15
QPD-22	1.271,93	1.374,51	1.485,36	1.605,15	1.734,61
QPD-23	1.374,51	1.485,36	1.605,15	1.734,61	1.874,51
QPD-24	1.485,36	1.605,15	1.734,61	1.874,51	2.025,69
QPD-25	1.605,15	1.734,61	1.874,51	2.025,69	2.189,06
QPD-26	1.734,61	1.874,51	2.025,69	2.189,06	2.365,64

Anexo III a que se refere o artigo 7º  
**Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano**  
**Evolução Funcional**

CARGOS DO GRUPO 1 - ARQUITETOS, ENGENHEIROS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS			
Cargo	Cat.	Ref.	Critério Mínimo
			Tempo
Classe I	1	QPD-20	0
	2	QPD-21	3
	3	QPD-22	7
	4	QPD-23	11

CARGOS DO GRUPO 1 - ARQUITETOS, ENGENHEIROS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS				
Cargo	Cat.	Ref.	Critérios Mínimos	
			Tempo Acesso	Títulos
Classe II	1	QPD-24	11 *	Na forma estabelecida no Anexo I, desta lei.
	2	QPD-25	15	
	3	QPD-26	20	

Anexo IV a que se refere o artigo 46  
**Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano**  
**Tabela de Cálculo de Gratificações**

GRATIFICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
Gratificação de Dificil Acesso	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	Padrão correspondente à classe inicial das respectivas carreiras.	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho.	Cargos do Grupo 1 (Ocupantes dos cargos de Arquiteto, Engenheiro e Engenheiro Agrônomo): Grau "A" da Referência EA-1, do Quadro da Engenharia e Arquitetura.
Gratificação de Gabinete, calculada com base na Referência do cargo do servidor.	30%	Grau "A" da Referência do cargo	30%	Cargos do Grupo 1 (Ocupantes dos cargos de Arquiteto, Engenheiro e Engenheiro Agrônomo) Classe I: Grau "A" das Referências EA-1, EA-2, EA-3 e EA-4, do Quadro da Engenharia e Arquitetura, para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente.  Classe II: Grau "E" das Referências EA-1, EA-2 e EA-3, do Quadro da Engenharia e Arquitetura, para as Categorias 1, 2 e 3, respectivamente.

Anexo V, a que se refere o artigo 111  
 Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				FORMA DE PROVIMENTO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	
28	Geólogo Classe I		PP-III	28	Geólogo Classe I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
	a) Categoria 1	QPD-13			a) Categoria 1	QPD-20		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
	b) Categoria 2	QPD-14			b) Categoria 2	QPD-21		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na categoria.
	c) Categoria 3	QPD-15			c) Categoria 3	QPD-22		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
	d) Categoria 4	QPD-16			d) Categoria 4	QPD-23		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria.
	Geólogo Classe II		PP-III		Geólogo Classe II		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP.
	a) Categoria 1	QPD-17			a) Categoria 1	QPD-24		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.
	b) Categoria 2	QPD-18			b) Categoria 2	QPD-25		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.
	c) Categoria 3	QPD-19			c) Categoria 3	QPD-26		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefe, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.